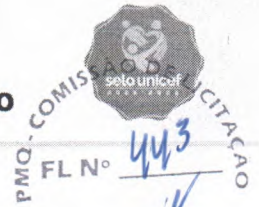




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Ofício nº 2026022003

Quixeramobim/CE, 20 de fevereiro de 2026

À
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro(a) Oficial
Município de Quixeramobim/CE

Assunto: Retomada do Pregão Eletrônico nº 2514241201-PERP

Senhores,

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 2514241201-PERP foi regularmente publicado e encontrava-se na fase de recebimento de propostas, tendo sido suspenso para reavaliação da estimativa de preços constante no Termo de Referência, em razão de pedido de esclarecimento apresentado por interessado;

Considerando que, por cautela administrativa, procedeu-se à revisão da estimativa inicialmente elaborada, com realização de nova pesquisa de preços e atualização dos documentos da fase preparatória;


Considerando que a Procuradoria Geral do Município, ao analisar a revisão promovida, manifestou-se pela impossibilidade jurídica do prosseguimento do processo licitatório sob os termos da revisão realizada, destacando que a metodologia inicialmente adotada para formação do preço estimado — consistente em pesquisa mista — revela-se mais adequada e compatível com os parâmetros legais aplicáveis do que a técnica utilizada na revisão posterior;

A Administração, em observância ao princípio da legalidade e ao controle de juridicidade exercido pela assessoria jurídica, RESOLVE acatar o entendimento exarado no parecer, reconhecendo a inviabilidade de continuidade do certame sob os termos da revisão promovida e determinando o retorno aos moldes originalmente estruturados no edital, com a utilização da metodologia inicial de pesquisa de preços.

Dessa forma, DETERMINO a retomada do Pregão Eletrônico nº 2514241201-PERP nos exatos termos em que originalmente publicado, adotando-se as providências necessárias à reabertura do prazo da fase externa, assegurando-se ampla publicidade e a preservação da competitividade do certame.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


ANA EDNA LEITE LEITÃO
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Município de Quixeramobim/CE